Parágrafo único Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2129 de 11 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 13 de outubro de 2022.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 469 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da solicitação do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/10139 de 20/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TELMA LUCIA DE SOUSA FARIA	12/130.837-8
QUILBER FORTES MAZZEI	10/217.597-4
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	12/218.462-0
ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	10/237.400-7
VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 022/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca Mindray modelo SV300, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/002.994/2022 - 09/62/000.155/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 20 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0**, com substituição de Titular e inclusão de Suplente, conforme **e-mail do CDS AP 1.0 de 09/03/2023**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Movimento de Mulheres do Parque Horácio Cordeiro Franco**
Titular: Maria Aparecida Vieira Ribeiro substituição a Isabele de Aguiar Corrêa
Suplente: Lilian Victório Barbosa de Melo - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/03/2023.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 21 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente da **Associação de Doulas do Rio de Janeiro - ADOULASRJ**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **OFÍCIO S/Nº de 15/03/2023 da ADOULASRJ**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Associação de Doulas do Rio de Janeiro - ADOULASRJ**
Titular: Gabriella Santoro da Silveira Machado, em substituição a Morgana Eneile Tavares de Almeida
Suplente: Beatriz Flores, em substituição a Maria Carolina Lobão Del Castillo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16/03/2023.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 22 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício S/SUBPAV/CAP 2.2/CDS - Nº 013/2023 de 20/03/2023 do CDS AP-2.2**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Policlínica Helio Pellegrino**
Suplente: Jaqueline Fernandes Penna em substituição a Dayanne Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/03/2023.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 23 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Titular, conforme **Ofício S/SUBPAV/CAP 2.2/CDS - Nº 014/2023 de 20/03/2023 do CDS AP-2.2**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella**
Titular: Fábio Fonseca da Silva em substituição a Rogério Bittencourt de Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/03/2023.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.03.2023

09/002.131/2022 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls.2.893/2893-v, a qual acolho na íntegra, **NÃO CONHEÇO** o pedido de reconsideração apresentado pela empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA., contra o resultado do Recurso interposto contra a empresa vencedora para o lote 2 do Pregão Eletrônico nº 1424/2022, cujo objeto visa o registro de preços para contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária, Unidades Hospitalares, Coordenações de Emergência Regional (CER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), das Áreas de Planejamento (AP) 3.1, 3.2, 3.3, 4.0 e 5.1, incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais, processo 09/002.131/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07.03.2023

*Processo nº: 99/006.725/2023 - NAD nº 292/2023
1.OBJETO: Aquisição de papel A4 para atender a demanda da SMS
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Castro e Castro Comercio Industria e Importação de Artigos Papelaria e Aviamentos Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2022
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 129.092,64 (cento e vinte e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

***Omitido no D.O. Rio de 08.03.2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 07.03.2023

*Processo nº: 09/000.721/2023 - NAD nº 289/2023
1.OBJETO: Inscrição de servidores da SMS-RIO para participarem do seminário RIO-Tema 2023.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AEG Promoção de Eventos
3.FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133 de 01/04/2021
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Processo nº: 09/000.608/2023 - NAD nº 290/2023
1.OBJETO: Inscrição de servidores da SMS-RIO para do curso da Lei nº 13.019/2014 - Marco regulatório das organizações da sociedade civil.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Yanne Cursos Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133 de 01/04/2021
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

***Omitido no D.O. Rio de 08.03.2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 22 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 270 - Remover **BÁRBARA CRISTINA SOUZA SOARES**, Agente de Administração, matrícula 10/226.829-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 - Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/04129 de 01/02/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 23 de Março de 2023 às 3:10:36 Código de Autenticação: d0b29abd